

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

## **E.T.P. - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Contratação de empresa de construção civil para melhoria nas estruturas da Unidade Escolar Municipal de Itapetininga-SP - EMEIF Prof Juliana Fabiano Alves.

### **1. Descrição da necessidade**

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade e conservação da infraestrutura física das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, apresenta-se a demanda para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de melhorias nas estruturas da unidade escolar, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A rede municipal de ensino atende diariamente alunos, servidores e demais usuários, sendo fundamental que os espaços escolares ofereçam condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de convivência.

A presente contratação tem como objetivo a realização de intervenções destinadas à recuperação, adequação e melhoria das condições físicas da edificação, abrangendo elementos construtivos que apresentam desgaste, patologias ou inadequações decorrentes do uso contínuo.

Em vistorias técnicas realizadas pela equipe responsável, foram identificadas necessidades de intervenções em componentes da infraestrutura, evidenciando a importância de ações corretivas e preventivas para assegurar a integridade física dos usuários, o adequado funcionamento dos ambientes e a preservação do patrimônio público.

Dessa forma, as melhorias propostas visam proporcionar um ambiente escolar mais seguro, funcional e adequado, contribuindo diretamente para a qualidade das atividades educacionais desenvolvidas na unidade escolar.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de construção civil, devidamente habilitada, para a execução das seguintes atividades:

- ✓ Realização de vistoria técnica *in loco* na unidade escolar, com a finalidade de validar as condições existentes, conferir medidas e subsidiar a adequada execução dos serviços;
- ✓ Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em elementos construtivos da edificação, visando à recuperação de áreas com desgaste, patologias ou inadequações;
- ✓ Adequação e melhoria de ambientes internos e externos, contemplando intervenções em revestimentos, pisos, paredes, cobertura e demais componentes que se fizerem necessários;
- ✓ Correção de irregularidades que possam comprometer a segurança dos usuários, como fissuras, desníveis, infiltrações, elementos soltos ou materiais deteriorados;
- ✓ Adequação das estruturas visando eliminar situações de risco e garantir melhores condições de uso, acessibilidade e funcionalidade dos espaços;
- ✓ Emprego de materiais de qualidade, compatíveis com as normas técnicas vigentes, garantindo resistência, durabilidade e desempenho adequado das soluções adotadas;
- ✓ Entrega dos serviços devidamente concluídos, em conformidade com as especificações técnicas, normas aplicáveis e condições de segurança.

Salienta-se que a ausência das intervenções necessárias compromete diretamente a segurança, o conforto e o adequado funcionamento das atividades escolares, sendo a presente contratação medida essencial para a melhoria das condições físicas da unidade.

Diante do exposto, solicitamos a devida tramitação do processo licitatório para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços descritos, garantindo a proteção dos alunos e a melhoria das condições de segurança das unidades escolares.

## 2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação/ Setor de Engenharia.

### **3. Descrição dos requisitos da contratação**

A contratação justifica-se pela necessidade de promover melhorias nas condições físicas e estruturais da unidade escolar sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir maior segurança, funcionalidade e conservação dos espaços utilizados pela comunidade escolar. As intervenções têm como objetivo assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, prevenindo riscos decorrentes de desgastes, patologias construtivas e inadequações existentes na edificação.

Como requisito essencial para esta contratação, será exigido da empresa contratada o atendimento integral às condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, garantindo conformidade com as normas técnicas aplicáveis à construção civil, bem como às diretrizes de segurança e qualidade exigidas para ambientes escolares.

A empresa deverá assegurar que os serviços executados atendam aos padrões técnicos e de qualidade estabelecidos, realizando vistoria prévia *in loco* para levantamento das reais necessidades da unidade escolar, conferência de medidas e análise das condições existentes. Deverá, ainda, executar os serviços de manutenção, adequação e recuperação dos elementos construtivos, utilizando técnicas apropriadas e materiais compatíveis, garantindo resistência, durabilidade e desempenho adequado da edificação. Também será responsável pela correta finalização dos serviços, assegurando condições plenas de uso dos ambientes.

Será exigida a comprovação de qualificação técnico-operacional da empresa, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Engenharia e Manutenção



PREFEITURA DE  
**ITAPETININGA**  
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: [manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br) / [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

Poderão ser estabelecidos quantitativos mínimos como forma de comprovação da execução anterior de serviços similares, assegurando a capacidade da contratada para a execução dos serviços com qualidade, segurança e eficiência.

#### 4. Levantamento de Mercado

A análise realizada tem como foco observar aspectos de viabilidade, economicidade, eficácia e eficiência na execução dos serviços previamente especificados, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, técnicos e materiais disponíveis.

A presente contratação visa, sobretudo, garantir melhores condições de segurança, funcionalidade e conservação da edificação escolar, proporcionando um ambiente adequado para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais. Contribui diretamente para a proteção da integridade física dos alunos, profissionais da educação e demais usuários, reduzindo riscos associados a patologias construtivas, desgastes estruturais e inadequações dos espaços, além de colaborar para a preservação do patrimônio público de forma responsável.

A execução dos serviços, mediante realização de vistorias técnicas, levantamento das condições existentes e implementação das intervenções necessárias, é essencial para corrigir não conformidades identificadas na edificação, promovendo melhorias nos ambientes internos e externos, bem como garantindo maior segurança, conforto e durabilidade das estruturas.

A contratação de empresa especializada apresenta diversas vantagens que justificam essa escolha como a opção mais adequada para a Administração Pública. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

- ✓ Execução dos serviços com qualidade técnica e segurança;

- ✓ Utilização de materiais adequados, resistentes e duráveis;
- ✓ Maior eficiência na realização das intervenções;
- ✓ Redução de riscos de falhas construtivas ou estruturais;
- ✓ Garantia dos serviços executados;
- ✓ Atendimento às normas técnicas aplicáveis;
- ✓ Melhor custo-benefício a médio e longo prazo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada é medida indispensável para assegurar a segurança da comunidade escolar e a continuidade das atividades educacionais, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

O levantamento foi fundamentado nos valores obtidos através do site FDE - Produtos Técnicos, conforme apresentado abaixo na **Estimativa de Valor de Contratação**.

### **5. Descrição da Solução como um Todo.**

A empresa contratada será responsável por realizar análise técnica detalhada na unidade escolar contemplada, onde serão executados os serviços de melhorias na infraestrutura da edificação, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especificações de segurança, condições estruturais existentes e demais elementos necessários à adequada execução dos serviços.

Compete exclusivamente à contratada a execução completa dos serviços necessários à recuperação, adequação e melhoria das condições físicas da unidade escolar, garantindo o atendimento às exigências de segurança, funcionalidade e desempenho da edificação. Caberá à empresa o esclarecimento de quaisquer dúvidas técnicas ou divergências interpretativas, incluindo a realização de vistoria técnica *in loco*, levantamento detalhado das condições atuais, verificação de medidas, análise dos sistemas construtivos existentes e identificação de não conformidades.

A empresa deverá garantir a utilização de materiais de qualidade, com resistência e durabilidade adequadas, bem como a execução dos serviços por profissionais qualificados e experientes, assegurando padrões satisfatórios de acabamento, desempenho e segurança. Também será responsável pela supervisão técnica dos serviços e pela interlocução com a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

A contratada será responsável pelo planejamento e definição das técnicas construtivas necessárias à execução integral dos serviços, abrangendo intervenções em elementos construtivos como revestimentos, pisos, paredes, coberturas e demais componentes da edificação que demandem adequação, garantindo que a unidade escolar esteja devidamente segura, funcional e em conformidade com as boas práticas da construção civil.

Qualquer divergência ou situação que possa gerar dúvidas ou interferir no desenvolvimento dos serviços deverá ser esclarecida diretamente com os Fiscais e a Supervisão do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapetininga.

Todos os materiais, equipamentos, mão de obra especializada e demais recursos necessários à execução do objeto serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional à Administração Pública além do previsto contratualmente.

A empresa deverá disponibilizar profissionais habilitados, com experiência comprovada em serviços de construção civil, incluindo ao menos um responsável técnico que atuará como preposto, coordenando, controlando e orientando a execução dos serviços, bem como respondendo tecnicamente junto à Contratante.

A contratada deverá atender integralmente às especificações constantes neste documento, sendo vedada a supressão, alteração ou inclusão de serviços sem prévia autorização da fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: [manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br) / [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

Em caso de dúvidas quanto à interpretação de normas, critérios técnicos ou aspectos relacionados à execução dos serviços, prevalecerá o entendimento da Administração Pública, representada pela equipe técnica de fiscalização.

### **5.1. Dos Funcionários**

Todos os serviços serão, obrigatoriamente, executados por profissionais especializados, principalmente no que tange à Técnica e Segurança do Trabalho, atendendo, no que for cabível, à Lei n 6514, de 22 de dezembro de 1977 e demais NR's, aprovadas pela Portaria nº 3214, de 8 de junho de 1978. Os funcionários deverão utilizar todos os “EPI’S- Equipamentos de Proteções Individuais” apropriados a cada tipo de serviço.

### **6. Estimativa das quantidades a serem contratadas – Memória de Cálculo.**

A estimativa tem como finalidade assegurar que a contratação seja suficiente para a execução completa dos serviços, evitando aditivos desnecessários e promovendo o uso racional dos recursos públicos. Os quantitativos apresentados na planilha dizem respeito aos insumos indispensáveis à execução integral dos serviços já especificados neste documento, conforme levantamento técnico e especificações previamente definidas. Todas as quantidades estão expressas em unidades de medida adequadas (m<sup>2</sup>, m<sup>3</sup>, kg, unidade, metro linear, entre outras), com base em composições de custos unitários atualizadas.

#### **6.1. Planilha Quantitativa:**



**Prazo para a realização da obra:** 30 dias corridos após empenho ou ordem de serviço.

**Vigência do Contrato:** 1 ano (12 meses)

### 7. Estimativa de Valor da Contratação.

Todos os valores estão expressos em unidades de medida adequadas (m<sup>2</sup>, m<sup>3</sup>, kg, unidade, metro linear, etc.), com base em composições de custos unitários atualizadas. Essa estimativa tem como objetivo fornecer uma base técnica e financeira sólida para a contratação, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, evitando desperdícios ou insuficiências no processo de execução da obra.

As informações apresentadas na planilha abaixo foram obtidas a partir de consultas realizadas no site da FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação, servindo como referência técnica e orçamentária para estimativa dos custos e quantidades necessárias para o fornecimento e instalação de alambrados, gradil, portões e fechamento de vãos do muro frontal.

#### 7.1. Planilha Orçamentária:

### Planilha Orçamentária

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

**Secretaria Municipal da Educação**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Objeto:	MELHORIAS NA EMEIF PROF JULIANA FABIANO ALVES	Data Base: Jul/2025			BDI= 23,0%
Local:	VILA PRADO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Preço	Quantidade	Preço
			Unitário R\$		Total R\$



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: [manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br) / [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

fechamento de vãos do muro frontal, assegurando a qualidade final da obra e o pleno atendimento das necessidades da unidade escolar.

### **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

### **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação encontra-se prevista no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de realização de melhorias nas condições físicas e estruturais da unidade escolar, com o objetivo de garantir maior segurança, funcionalidade e adequação dos espaços utilizados pela comunidade escolar. Tal demanda vem sendo apontada pela equipe gestora da unidade por meio de solicitações formais, evidenciando a necessidade de intervenções para correção de não conformidades e aprimoramento da infraestrutura existente.

A contratação mostra-se essencial para assegurar condições adequadas de uso da edificação, contemplando a recuperação e adequação de elementos construtivos que apresentam desgaste ou inadequações, prevenindo riscos de acidentes, comprometimento estrutural e prejuízos ao desenvolvimento das atividades escolares.

Dessa forma, a medida contribui diretamente para o adequado funcionamento das atividades educacionais, proporcionando um ambiente mais seguro, organizado e funcional, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão pública.

### **11. Resultados Pretendidos**

Com a contratação e execução dos serviços descritos nos itens anteriores, espera-se garantir um ambiente mais seguro, funcional e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Como resultado, pretende-se corrigir não conformidades existentes na edificação, eliminando riscos associados a desgastes, patologias construtivas e inadequações dos elementos físicos, reduzindo significativamente a possibilidade de acidentes e assegurando melhores condições de uso dos espaços escolares.

A intervenção também proporcionará melhorias nas condições de conservação, organização e desempenho da infraestrutura, contribuindo para a durabilidade da edificação e para a adequada utilização dos ambientes por alunos, profissionais da educação e demais usuários.

Espera-se, ainda, promover a valorização do patrimônio público, assegurando que a unidade escolar apresente condições adequadas de segurança, conforto e funcionalidade, compatíveis com as demandas das atividades pedagógicas e administrativas.

Por fim, pretende-se garantir que a unidade escolar esteja em conformidade com as boas práticas da construção civil e com as normas técnicas aplicáveis, proporcionando um ambiente mais seguro, estruturado e apropriado para o pleno funcionamento das atividades educacionais.

### **12. Providências a serem adotadas**

Durante a execução dos serviços técnicos relacionados neste documento, a empresa contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança, organização e o adequado funcionamento das atividades escolares.

Os profissionais envolvidos deverão estar devidamente identificados, utilizando uniformes padronizados da empresa e crachás com identificação visível, contendo nome e função. Além

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: [manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br) / [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

disso, deverão portar os equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com as atividades a serem desempenhadas.

As vistorias e levantamentos técnicos deverão ser previamente agendados com a direção da unidade escolar, a fim de evitar interferências nas rotinas pedagógicas. Sempre que necessário, áreas específicas poderão ser temporariamente isoladas ou sinalizadas, garantindo a segurança de alunos, servidores e demais usuários do espaço escolar.

### 13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação em questão não trará impactos, visto que os resíduos da obra serão descartados em local adequado.

### 14. Declaração de Viabilidade

Essa equipe de planejamento técnico, após análise criteriosa da demanda apresentada, declara que a presente contratação é viável, necessária e plenamente justificável, considerando os aspectos técnicos, operacionais e legais envolvidos.

### 15. Responsáveis:

Bianca Albino Lima da Silveira – Engenheira Civil

Felipe Augusto da Silva Camargo – Engenheiro Civil

Bianca Albino Lima da Silveira

Engenheira Civil

Felipe Augusto da Silva Camargo

Engenheiro Civil